INDICAÇÃO Nº 121/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Desenvolvimento do Projeto "Calçada Cidadã" e multidão de limpeza no Bairro Seac.

JUSTIFICATIVA:

As ruas do bairro Seac encontram-se com vários acúmulos de entulhos e mato, onde faz com que as pessoas joguem também lixos domiciliares sobre os mesmos, aumentando a poluição em todos os aspectos.

Diante desse quadro, necessário a realização de mutirão com número considerável de funcionários para retirar o capins e matos que estão crescendo naquelas lugares, acumulando uma grande quantidade de areia, como retirar os entulhos e lixos, e por consequência, distribuir lixeiras em todo o bairro.

Destacamos que a indicação é fruto da grande reivindicação da população que procurou este vereador para tentar buscar apoio junto a prefeitura e cobrar da empresa responsável pela limpeza pública.

Atendendo a indicação e tomando as medidas cabíveis e necessárias, o executivo municipal, além de mostrar um bairro limpo, irá contribuir para a redução de casos de doenças e mosquitos no local, tornando a saúde cada vez mais eficiente.

Quanto o desenvolvimento da calçada cidadã, também é de suma importância por ser um bairro de aproximadamente 15 anos e suas ruas calçadas, os moradores por em grande maioria possuírem baixa renda, não fizeram ainda suas calçadas, causando grande constrangimento aos pedestres e inviabilizando o deslocamento dos pedestres.

Destacamos assim, que a Calçada Cidadã é um grande projeto de acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos. Ele prevê a padronização das calçadas, visando à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determina a legislação federal e municipal.

A calçada cidadã possui a faixa de percurso seguro, ou seja, plana, sem degraus, sem obstáculos e não escorregadia, e a de serviço, na qual se concentra todo o mobiliário urbano (árvores, postes, orelhões etc). A faixa de serviço é marcada com piso podotátil, diferenciado para identificar área não segura para caminhar, principalmente para as pessoas com deficiência visual.

O projeto é muito importante porque a maioria dos deslocamentos na cidade é feita a pé.

Como as calçadas são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, necessário que a Prefeitura de Jaguaré trabalhe com a conscientização dos moradores sobre a importância de construir, recuperar e mantê-las, apresentado plano de incentivo. (Orientações sobre a construção de calçadas)

A administração é responsável por executar e manter em bom estado as calçadas em orlas, praças e canteiros centrais de avenidas.

Também deve ser revisto o Plano Diretor Urbano (PDU) para que determine que todos os novos empreendimentos aprovados na cidade sejam construídos nos moldes da calçada cidadã.

Como representante do povo, apresento a indicação nos termos expostos, acreditando que o Executivo acate em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 30 de setembro de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador